

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E AÇÕES
AFIRMATIVAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br



EDITAL PROEX/UFT N° 80/2018 – SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS) NO TOCANTINS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar e apoiar os estudantes na participação no I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins, que tem por objetivo reunir esses pesquisadores para estabelecer trocas, vivências, experiências, discussões e avaliações acerca de ações efetivas e estratégias de combate ao racismo e compartilhamento de produções científico-acadêmicas-culturais construídas por esses pesquisadores, dentro e fora do Estado.

1 DO OBJETO

1.1 O Auxílio Financeiro para participação no I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins tem como finalidade incentivar os(as) estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFT a participarem do evento acima citado (**apresentação oral de trabalho** ou **cerimonialista**), que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2018, na cidade de Palmas/TO.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para participar deste processo seletivo em uma das modalidades: apresentação oral de trabalho ou cerimonialista o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos, conforme a modalidade em que for se inscrever:

2.1.1 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos de graduação presenciais da UFT, nos seguintes câmpus: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Porto Nacional e Tocantinópolis;

2.1.2 Estar inscrito, com apresentação oral de trabalho, no evento: I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins;

2.1.3 Ter cursado, com aprovação, a disciplina: Planejamento e Organização de Eventos ou Cerimonial e Protocolo;

2.1.4 Ter experiência comprovada em organização de eventos e, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em laboratórios de eventos;

2.1.5 Apresentar toda a documentação necessária (item 8 deste Edital) e efetuar a inscrição no período previsto por este Edital;

2.1.6 Estar devidamente inscrito no evento: I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins. A inscrição pode ser feita pelo link: <https://encontronegroto.wixsite.com/pesquisadores>

3 DAS ETAPAS

3.1 Etapa I: consiste na inscrição para o auxílio, por meio do link <https://goo.gl/jX5rbY>, em que o(a) estudante deverá preencher os dados e encaminhar a documentação solicitada em arquivo único em PDF, de acordo com o item 8.1 deste Edital;

3.2 Etapa II: aplicação de critérios de avaliação (conforme item 9 deste Edital);

3.3 Etapa III: divulgação dos resultados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS



Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br

4 DOS VALORES DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 O Auxílio Financeiro para a participação no I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins consiste no depósito de uma importância em dinheiro ao(a) estudante e destina-se a cobrir parte das despesas referente à permanência do(a) discente no evento, tais como: hospedagem e alimentação;

4.2 No caso da não participação por parte do(a) estudante no evento o valor do auxílio concedido deverá ser devolvido à união por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU);

4.3 Os valores e o quantitativo de auxílios divididos serão de acordo com a tabela abaixo:

CÂMPUS	VALOR DO AUXÍLIO POR ALUNO	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	VALOR TOTAL
Ampla concorrência			
Araguaína	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Arraias	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Gurupi	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Miracema	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Porto Nacional	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Tocantinópolis	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
Cerimonial			
-	R\$ 400,00	9	R\$ 3.600,00

5 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Programa Auxílio Financeiro estarão abertas no período estabelecido pelo Cronograma (item 7 deste Edital);

5.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido por este Edital;

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para efetuar a inscrição o(a) estudante deverá acessar o link: <https://goo.gl/jX5rbY>, preencher todos os dados solicitados e anexar os documentos, conforme a modalidade escolhida: Apresentação oral de trabalho ou Cerimonialista, em arquivo único em PDF, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7 DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrições	06 a 15/09/2018
Homologação das inscrições	17/09/2018
Recurso referente à Homologação	18/09/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS



Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br

Divulgação do Resultado Provisório	Dia 20/09/2018
Recurso do Resultado Provisório*	21 e 22/09/2018
Divulgação do resultado final	Até o dia 25/09/2018

*Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: acoesafirmativas@uft.edu.br

7.1 O resultado das etapas do Edital será disponibilizado na página oficial da UFT (www.uft.edu.br), cabendo ao(a) estudante acompanhar o processo.

8 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Os documentos exigidos para a efetivação da inscrição são:

8.1.1 Cópia do RG e CPF;

8.1.2 Dados Bancários - (cópia do saldo ou extrato - apenas cabeçalho identificando agência e conta) e informar a cidade onde a agência funciona (para cadastro de agências);

8.1.2.1 Serão aceitas somente contas correntes em nome do titular (beneficiado(a) com a ajuda de custo)

8.1.3 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

8.1.4 Comprovante de Matrícula atualizado;

8.1.5 Histórico Escolar da graduação atualizado (constando que o(a) estudante foi aprovado(a) na disciplina: Planejamento e Organização de Eventos e/ou Cerimonial e Protocolo);

8.1.6 Termo de Compromisso assinado (Anexo II);

8.1.7 Declaração e/ou cópia de Certificado que comprove experiência em organização de eventos e/ou, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em laboratório de eventos (quando for o caso);

8.2 Para se inscrever neste Edital é necessário que o(a) estudante esteja inscrito(a) no evento I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins. Portanto, deverá anexar no link: <https://goo.gl/jX5rbY> o comprovante de sua inscrição no evento com os demais documentos de solicitação do Auxílio Financeiro;

8.3 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do(a) estudante;

8.4 É vedado ao(à) estudante acrescentar e/ou retirar quaisquer informações/documentos, após a entrega da documentação;

8.5 Não será classificada a solicitação do(a) estudante que tenha apresentado a documentação incompleta ou fora dos prazos definidos neste Edital, bem como do(a) que não estiver com os formulários devidamente preenchidos e assinados e/ou formulários alterados, que não fazem parte deste Edital;

8.6 Será indeferida toda e qualquer solicitação que contenha documentação ilegível.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção do(a) estudante para o Auxílio Financeiro será feita respeitando as etapas definidas no item 3 deste Edital, mediante análise dos documentos fornecidos pelo solicitante.

9.2 O(a) estudante poderá se inscrever em apenas uma das seguintes modalidades:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS



Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br

a) **Apresentação oral de trabalho;**

b) **Cerimonialista.**

9.3 As propostas da modalidade a) Apresentação oral de trabalho serão avaliadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida no Quadro I deste Edital:

Quadro I - Critérios de avaliação para análise das solicitações de auxílio para a modalidade **Apresentação oral de trabalho:**

Critérios de Avaliação	Avaliação	
	Pontos (máximo = 5,0 pontos)	Nota
Trabalho aprovado para apresentação de comunicação no evento ou	5,0	
Participação com apresentação artístico-cultural no evento	5,0	
Total	10,0	

9.4 As propostas da modalidade b) Cerimonial serão avaliadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida no Quadro II deste Edital:

Quadro II - Critérios de avaliação para análise das solicitações de auxílio para a modalidade **Cerimonial:**

Critérios de Avaliação	Avaliação	
	Pontos (máximo = 5,0 pontos)	Nota
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão	5,0	
Experiência comprovada em cerimonial	5,0	
Total	10,0	

9.5 A distribuição dos auxílios financeiros levará em conta a pontuação atribuída na avaliação de cada solicitação e será considerada como critério para distribuição a ordem de pontuação obtida (da maior para a menor).

9.6 O(a) estudante contemplado(a) não poderá ter inadimplência em nenhum dos programas mantidos pela UFT. Neste caso, para recebimento da ajuda de custo, é necessária a regularização da pendência por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

10 DOS RECURSOS

10.1 O(a) estudante poderá impetrar recurso contra as etapas do Edital, conforme cronograma (item 7 deste Edital)

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: acoesafirmativas@uft.edu.br;



10.3 Os recursos serão analisados pela equipe técnica da Diretoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas/Proex;

10.4 O resultado dos recursos impetrados será divulgado no site da UFT, obedecendo ao cronograma deste processo seletivo.

11 DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

11.1 O repasse financeiro dar-se-á por meio de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, não sendo aceitas contas de terceiros. Serão aceitas **contas correntes** válidas de qualquer banco;

11.2 A apresentação de dados bancários com irregularidades (conta inativa, conta encerrada), implicará na suspensão do pagamento do auxílio;

11.3 A atualização dos dados é de responsabilidade do(a) estudante.

12 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O(a) estudante beneficiado(a) com o Edital de Auxílio Financeiro à Participação no evento I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins deverá prestar contas à Diretoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas/Proex, apresentando comprovante de participação no evento em até 10 (dez) dias após sua realização, bem como relatório das atividades desenvolvidas (relatório de viagem – ANEXO III). Os documentos para a prestação de contas deverão ser escaneados e enviados para o e-mail: acoesafirmativas@uft.edu.br;

12.2 O não envio da prestação de contas configurará situação de inadimplência e acarretará o impedimento da concessão de novos auxílios ao beneficiário/estudante inadimplente e será exigida a devolução do valor recebido via GRU, conforme Resolução do Conselho Universitário – Consuni nº 007/2010.

13 DO ESTORNO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

13.1 O(a) estudante que já tiver recebido o auxílio financeiro e por algum motivo ficar impossibilitado de participar do evento, deverá, por obrigação, devolver o valor recebido por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

14 DOS FORMULÁRIOS

14.1 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição do(a) estudante;
- b) Anexo II – Termo de Compromisso;
- c) Anexo III – Relatório de Viagem.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Proex reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

15.2 A Proex reserva-se o direito de fazer sindicância sobre as informações, bem como rever, em qualquer época, o auxílio concedido;

15.3 A qualquer momento a equipe técnica da Diretoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas poderá apurar a veracidade das informações prestadas pelo(a) estudante durante o processo de seleção;

15.4 Confirmada a omissão ou a inveracidade das informações prestadas pelo(a) estudante, o auxílio será automaticamente cancelado, ficando este, também, sujeito às medidas legais cabíveis;

15.5 O estudante terá a garantia do sigilo das informações fornecidas durante o processo seletivo, seja por

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS



Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br

meio eletrônico, impresso ou oral;

15.6 A apresentação da documentação comprobatória e o cumprimento dos critérios deste Edital são condições essenciais para garantir a participação do(a) estudante no processo seletivo;

15.7 A UFT poderá cancelar ou suspender os auxílios, a qualquer momento, no interesse da instituição ou caso se verifique o não cumprimento, por parte do(a) estudante, quanto às normas estabelecidas neste Edital;

15.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na Proex, por meio do telefone: (63) 3229-4064 e pelo e-mail: acoesafirmativas@uft.edu.br

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO
Coordenadora de Ações Afirmativas

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Nome: _____

Data de nascimento.: ____/____/____ Sexo: Masc. () Fem. ()

Naturalidade _____ Estado _____ País _____

RG: _____ Data de Expedição: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Telefones: () _____ Celular () _____ E-mail _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Câmpus: _____

Modalidade:

() Apresentação de trabalho

() Cerimonialista

DADOS BANCÁRIOS: Banco _____ Agência _____ Conta
corrente: _____ Cidade _____ Estado _____.

Solicita inscrição para: () Auxílio financeiro para participar do evento: I Encontro de Pesquisadores(as)
Negros(as) no Tocantins

Local e data: _____, ____ / ____ / _____.

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____, sob o número de matrícula: _____, vinculado(a) ao Câmpus de _____, comprometo-me a participar do seguinte evento: I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins, que acontecerá de 02 a 04 de outubro de 2018, na cidade de Palmas/TO. E ainda, tenho ciência das seguintes obrigações:

- 1) Participar do evento, respeitando a carga horária de participação mínima para obtenção de certificação que é 75%;
- 2) O(a) estudante beneficiado(a) com o Edital de Auxílio à Participação no evento I Encontro de Pesquisadores(as) Negros(as) no Tocantins, deverá prestar contas à Diretoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas/Proex, apresentando comprovante de participação no mesmo em até 10 dias após sua realização, bem como relatório das atividades desenvolvidas.
- 3) Declaro, no ato da assinatura deste Termo, que tenho ciência de que a não participação no evento acarretará na devolução do valor do auxílio concedido à união por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E **AÇÕES**
AFIRMATIVAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 08 / CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | acoesafirmativas@uft.edu.br



ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome:

Matrícula:

Instituição de Ensino:

IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM

Evento:

Percurso:

Saída:

Chegada:

Auxílio () Passagem ()

E-mail:

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Data

Atividades

Data : ____ / ____ / ____

Assinatura do aluno